

LEI N.º 1.120/2007

**Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a
“AAMAN”, (Associação dos Acadêmicos do
Município de Mantenópolis/ES).**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social a Entidade intitulada “AAMAN” (Associação dos Acadêmicos do Município de Mantenópolis – ES), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.616.048/000130, sem fins lucrativos conforme consta de seu Estatuto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 11 de julho de 2007.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado em: 11/07/2007
Registrado às Fls.:
Livro nº: